

Arras
Código: 3999

Dados do Cliente

Nome: RAFAEL RODRIGUES LEAL	Endereço: Avenida Coronel Theodomiro Porto de Arras, 1174, Leal@gmail.com	
Data Nasc: 15/12/1997	CEP: 93230555	Empresa: VIEMAR AUTOMOTIVA
CPF: 037.948.760-83	Cidade: Sapucaia do Sul	Função: OP DE MAQUINAS
RG: 1113828568	Bairro: Ipiranga	Telefone:
Telefone(s): (51) 9966-93913 (51) 9802-48917	Número: 2435	Renda:

Dados do Veículo(s)

YBR 150 FACTOR ED 2016	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6RG3120G0004130	HP: 12CV
Valor da venda: R\$ 9.900,00	Ano/Modelo: 2015/2016	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 20300
	Placa: IXI0558	Motor: 150	Número Portas:
	Renavam: 1090695192	Cilindros: 01	Cor: VERMELHA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 4.450,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 3.050,00, pago em dinheiro. PIX CONTA DA LOJA 09/08/2021
- » R\$ 1.400,00, pago em dinheiro. DINHEIRO, CLIENTE PAGOU A TRANSFERENCIA, PLACA POR CONTA DO MESMO

Saldo: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 5.900,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 18 vezes de R\$ 541,78

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 08 dezembro 2021 10:15:35

Geovane Conde Vargas

RAFAEL RODRIGUES LEAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: